

PORTARIA Nº 304/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno gradual do servidor **JUCIANO GOMES MARQUES**, às suas atividades trabalhistas no cargo de Agente de Limpeza, lotado no distrito de Jabitacá, inculado a Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos a partir desta data, de acordo com parecer da junta médica examinadora, em data de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Determinar que o servidor, tenha exercício à critério da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (s) Port 304
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 02/12/20 a 31/12/20
O referido é verdade
Iguaracy 02 de 12 de 2020

Assinatura

